

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

**RESOLUÇÃO 058/2018**

Sei:18.0.000100508-8

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos Financeiros da Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LOUIS BRAILLE - ACELB, "Projeto Acolhimento e Cuidado Humanizado a Idosos Institucionalizados"– CERT. Nº 08/2018 - VALOR R\$ 592.905,00 (quinhentos e noventa e dois mil novecentos e cinco reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão Plenária nº 31/2018 do COMUI, 25 de setembro de 2018.

**LECI SOARES MATOS**, Presidente do COMUI.